

DECRETO N. ° 035 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014, conforme composição abaixo:

TITULARES

SUPLENTES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
Marília Camilo de Oliveira Souza

Pabline Luana Lalucci

Secretaria Municipal de Saúde
Fernanda Marcolino

Humberto Silva

Representante do Fundo Social de Solidariedade
Janaina Aparecida de Oliveira

Patricia Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Esportes e Cultura
João Paulo Franco

Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

SUPLENTES

Representante de Associações ou Entidades que reconhecidamente se dediquem aos trabalhos com Idosos
Ana Paula da Silva Flores

Vitória Sarne Jordão

Representante de Entidade Prestadora de Serviço
Zumar Helena Mastrange Viana

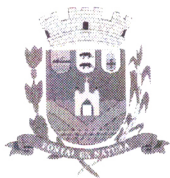
Zucilene Faquim nunes

Representante dos Trabalhadores na área do Idoso
Maysa Kelly Carvalho

Beatriz Sarne Jordão

Representante Profissional da Área de Assistência Social
Emily Eduarda Silva Vieira

Hanna Paula Nunes



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 023 de 27 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 17 de junho de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.